

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

SUMÁRIO

1 – Processo seletivo – visão geral	4
2 – Processo seletivo – detalhamento	8
2.1 - O questionário ISE B3	8
2.1.1 - Estrutura e conteúdo	8
2.1.2 - Materialidade setorial.....	10
2.2 – Cadastramento para participação	10
2.2.1 – Tipos de empresas	10
2.2.2 – Caracterização de grupo econômico	12
2.2.3 – Informações para participação.....	13
2.2.4 - Agrupamento de controladas para resposta ao questionário	14
2.3 – Score base	15
2.3.1 - Alocação de pontos às dimensões, temas e perguntas.....	15
2.3.2 - Score CDP Climate Change (CDP CC)	17
2.3.3 - Cálculo do Score Base das respondentes	19
2.4 - Avaliação reputacional e monitoramento de participantes.....	19
2.5 – Avaliação de integridade e compliance	22
2.5.1 - Alocação dos pontos no tema Integridade e Compliance	22
2.5.2 - Cálculo do FIC – Fator de Integridade e Compliance	24
2.6 - Avaliação qualitativa	25

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

2.7 - Score ISE B3	28
2.8 - Score de grupos econômicos	30
REGISTRO DE ALTERAÇÕES.....	33

Este documento complementa e detalha a “Metodologia do ISE B3”.

1 – Processo seletivo – visão geral

A carteira do ISE B3 vigora por 12 meses, com início no mês de maio de um ano (ano n) e término no final do mês de abril do ano seguinte (ano n+1). É composta por um número variável de empresas, selecionadas a cada ciclo anual com base em um processo realizado conforme os componentes e procedimentos brevemente apresentados abaixo, e detalhados na seção seguinte.

A seleção para a carteira do ISE B3 é realizada pela combinação de critérios de elegibilidade, critérios de exclusão e desempenho no Score ISE B3. Esse score é calculado a partir de um Score Base (a nota obtida pela empresa ao responder o questionário ISE B3), sobre o qual são aplicados três fatores adicionais: reputacional (Frep); integridade e compliance (Fic) e qualitativo (Fquali), relacionado a evidências. A fórmula abaixo expressa esse cálculo:

$$\text{Score ISE B3} = \text{Score Base} \times \text{Frep} \times \text{Fic} \times \text{Fquali}$$

Qualquer empresa com usuário provedor de dados na plataforma ESG Workspace (ver site oficial <https://esgworkspace.b3.com.br/>), seja empresa listada ou fechada, pode preencher o questionário ISE B3 e, assim, conhecer seu Score Base. Contudo, o cálculo do Score ISE B3 e a participação no processo seletivo para a carteira do ISE B3 se aplicam apenas a empresas listadas e elegíveis pelos critérios estabelecidos na Metodologia do ISE B3.

Componentes do processo seletivo:

1.1 Convite: enviado pela B3 às empresas elegíveis ao índice, as quais, neste documento, são denominadas *empresas emissoras*.

1.2 Score Base: é uma variável que reflete a avaliação qualitativa das empresas respondentes, definida com base nas respostas voluntárias e autodeclaratórias das empresas ao questionário ISE B3*. Variando de 0 a 100 pontos, consiste no percentual de pontos obtidos por cada empresa respondente, frente ao total de pontos possíveis no questionário aplicável a ela.

* Exceto o tema 1.10. *Mudanças Climáticas* – cuja pontuação é definida com base no desempenho da empresa no Score CDP Climate Change (ver item 2.3.2) – e o tema 3.7.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Integridade e Compliance, cujas respostas são utilizadas apenas no cálculo do Fator de Integridade e Compliance (ver item 1.4)

1.3 Fator Reputacional (Frep): é uma variável que reflete o risco reputacional em aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança), calculada com base no RepRisk Index – RRI 12 meses, métrica produzida pela empresa RepRisk e utilizada para avaliar as empresas emissoras sob essa perspectiva.

1.4 Fator de Integridade e Compliance (Fic): é uma variável que reflete a litigiosidade e não conformidade da empresa respondente, calculada com base nas respostas dadas pelas respondentes ao tema “3.7. Integridade e Compliance” do questionário ISE B3.

1.5 Fator Qualitativo (Fquali): é uma variável que reflete a consistência das respostas dadas pela empresa respondente, calculada por meio da coleta e análise, por amostragem, de evidências documentais que suportem as respostas dadas ao questionário ISE B3 pelas empresas respondentes.

1.6 Score ISE B3: é o resultado da combinação do Score Base com os fatores Reputacional, de Integridade e Compliance e Qualitativo. No caso de grupos econômicos (*empresas emissoras* que são holdings operacionais ou holdings não operacionais), o Score ISE B3 da *empresa emissora* é a média (ponderada pelo faturamento) do Score ISE B3 de todas as integrantes do grupo avaliadas no processo seletivo.

1.7 Critérios de inclusão: definidos na Metodologia do ISE B3, são os critérios pelos quais são selecionadas as *empresas emissoras* que integrarão a próxima carteira do ISE B3. São eles:

1.7.1 Estar entre as emissoras dos ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Negociabilidade (IN), ocupem as 200 primeiras posições¹ (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

1.7.2 Ter presença em pregão de 50% (cinquenta por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

1.7.3 Não ter seus ativos classificados como “Penny Stock” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

1.7.4 Ser um ativo emitido por uma empresa emissora com Score ISE B3 igual ou maior que a nota de corte geral aplicável a cada ciclo anual de seleção. Sobre definição da nota de corte, ver Metodologia do ISE B3.

1.8 Critérios de exclusão: pelos quais são excluídas da carteira do ISE B3 empresas emissoras que se enquadrem em uma ou mais das seguintes condições:

1.8.1 Atingirem uma nota no Score ISE B3 abaixo da nota de corte geral (ver “Metodologia do ISE B3, item 4.4”), inclusive por ocasião dos rebalanceamentos quadrimestrais da carteira, quando serão consideradas eventuais atualizações dos valores referentes ao Score CDP Climate Change e ao RepRisk Index;

1.8.2 Durante a vigência da carteira passem a ser listados em situação especial (ver [Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3](#)), que serão excluídos da carteira ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento; e

1.8.3 Durante a vigência da carteira se envolvam em incidentes que as tornem incompatíveis com os objetivos do ISE B3.

1.9 Calendário: o processo seletivo ocorre anualmente, com início no mês de setembro de um ano (*ano n-1*) e término no mês de março do ano seguinte (*ano*

¹Cada rebalanceamento quadrimestral é considerado uma nova carteira.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

n), sendo divulgadas no mês de abril as prévias da composição da carteira que, sujeita aos rebalanceamentos quadrimestrais, ficará em vigor nos 12 meses seguintes (maio do *ano n* até abril do *ano n+1*). Seguindo o disposto no [Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3](#), tanto nas recomposições anuais quanto nos rebalanceamentos quadrimestrais, são divulgadas três prévias da nova carteira:

- no primeiro dia útil do mês anterior ao de início de vigência da nova carteira;
- no pregão seguinte ao dia 15 desse mês; e
- cinco dias úteis antes da vigência da carteira anterior.

Ressalta-se que a definição dos ativos que serão incluídos/excluídos e as respectivas quantidades teóricas dos ativos na nova composição são determinadas com base nos cálculos efetuados para elaboração da terceira prévia das carteiras.

Também de acordo com esses procedimentos, são realizados rebalanceamentos quadrimestrais da carteira, que, a cada ciclo, entram em vigor nos meses de setembro (*ano n*) e janeiro (*ano n+1*). Nessas ocasiões, são também atualizadas eventuais mudanças dos valores referentes ao Score CDP Climate Change e avaliações das empresas emissoras pelo RepRisk Index (item 1.3, acima). Os demais critérios apenas são atualizados anualmente, por meio dos processos seletivos. O anúncio das carteiras resultantes dos rebalanceamentos quadrimestrais também inclui três prévias, conforme descrito acima.

1.10 Confidencialidade e uso de dados: Sem prejuízo do dever de confidencialidade da B3 em relação aos documentos submetidos pelas empresas para realizar o processo seletivo mencionado neste documento, as respostas constantes do questionário serão utilizadas como insumo para o desenvolvimento de serviços e produtos voltados ao ecossistema ESG, de acordo com critérios estabelecidos exclusivamente pela B3 e observando-se a legislação vigente aplicável.

2 – Processo seletivo – detalhamento

2.1 - O questionário ISE B3

2.1.1 - Estrutura e conteúdo

O questionário ISE B3 está estruturado em quatro níveis: dimensões, temas, tópicos e questões. A tabela abaixo apresenta suas dimensões e temas:

QUESTIONÁRIO ISE B3 DISTRIBUIÇÃO DOS TEMAS POR DIMENSÃO
Dimensão Ambiental 1.1. Água e Efluentes 1.2. Bem-Estar Animal 1.3. Biodiversidade 1.4. Design do Produto e Ciclo de Vida 1.5. Emissões e Qualidade do Ar 1.6. Energia 1.7. Gestão Ambiental 1.8. Resíduos Sólidos 1.9. Suprimento e Uso de Materiais 1.10. Mudanças Climáticas (<i>avaliado por meio do Score CDP Climate Change</i>)
Dimensão Social 2.1. Acessibilidade 2.2. Direitos Humanos 2.3. Diversidade e Inclusão 2.4. Experiência do Cliente 2.5. Investimento Social Privado 2.6. Práticas Trabalhistas 2.7. Qualidade e Segurança do Produto ou Serviço 2.8. Relações com a Comunidade 2.9. Saúde e Segurança 2.10. Venda e Rotulagem de Produtos
Dimensão Governança 3.1. Ética nos Negócios 3.2. Finanças Sustentáveis 3.3. Gestão de Fornecedores 3.4. Gestão de Riscos 3.5. Gestão e Transparência de Sustentabilidade 3.6. Governança Corporativa 3.7. Integridade e Compliance 3.8. Inteligência Artificial 3.9. Proteção de Dados 3.10. Segurança da Informação e Cibersegurança

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Empresas emissoras que participam do processo seletivo como holdings não-operacionais, independentemente de seu segmento, não respondem a tópicos que se refiram a atividades operacionais. O quadro abaixo indica todos os tópicos respondidos pelas holdings não-operacionais:

QUESTIONÁRIO ISE B3 - LISTA DOS TÓPICOS APLICÁVEIS A HOLDINGS NÃO-OPERACIONAIS		
Dimensão	Tema	Tópico
Governança	3.1. Ética nos Negócios	3.1.1. Gestão Ética na Empresa 3.1.2. Canal de Denúncias 3.1.3. Combate à Corrupção 3.1.4. Combate à Discriminação e Assédio 3.1.5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financ. de Terrorismo e Proliferação de Armas
	3.5. Gestão e Transparência de Sustentabilidade	3.5.1. Governança de Sustentabilidade 3.5.3. Transparência nas Divulgações
	3.6. Governança Corporativa	3.6.1. Relacionamento entre Sócios 3.6.2. Auditoria e Controles Internos 3.6.3. Autonomia do Conselho de Administração 3.6.4. Conflito de Interesses 3.6.5. Composição e Dinâmica do Conselho de Administração 3.6.6. Qualidade da Alta Gestão 3.6.7. Comitê de Auditoria 3.6.8. Diversidade no Conselho de Administração 3.6.9. Remuneração da Alta Administração 3.6.10 Sociedades de Economia Mista
	3.7. Integridade e Compliance	3.7.1. Governança 3.7.2. Ética Concorrencial 3.7.3. Relações de Consumo 3.7.4. Relações de Trabalho e Direitos Humanos 3.7.5. Relações com Fornecedores 3.7.6. Gestão Ambiental
Ambiental	1.10. Mudanças Climáticas	1.10.1 Mudanças Climáticas (avaliado por meio do Score CDP Climate Change)

Pela mesma lógica, empresas que participam apenas como controladas de uma empresa emissora não respondem a tópicos que sejam pertinentes apenas para empresas de capital aberto ou tipicamente tratados ao nível da holding. O quadro abaixo indica os tópicos não incluídos nos questionários de controladas não listadas:

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

QUESTIONÁRIO ISE B3 - LISTA DOS TÓPICOS NÃO APLICÁVEIS A CONTROLADAS NÃO LISTADAS		
Dimensão	Tema	Tópico
Governança	Gestão e Transparência de Sustentabilidade	3.5.1. Governança de Sustentabilidade 3.5.3. Transparência nas Divulgações
	Governança Corporativa	3.6.4. Conflito de Interesses 3.6.5. Composição e Dinâmica do Conselho de Administração 3.6.6. Qualidade da Alta Gestão 3.6.7. Comitê de Auditoria 3.6.8. Diversidade no Conselho de Administração

Para mais informações sobre tipos de empresas, ver seção 2.2.1.

2.1.2 - Materialidade setorial

A classificação setorial utilizada pela B3 está organizada em três níveis: setor, subsetor e segmento. A aplicação da materialidade setorial ocorre no nível dos segmentos. Dessa forma, para cada segmento é elaborado um questionário específico contemplando apenas os tópicos considerados materiais para aquela atividade. Em alguns casos, devido à existência de diferenças relevantes entre atividades classificadas dentro do mesmo segmento B3, um segmento pode ser subdividido, para fins de montagem do questionário.

No contexto do ISE B3, um tópico é considerado material para um segmento quando os assuntos tratados em suas questões são considerados relevantes para a capacidade de geração de valor das empresas desse segmento. Essa consideração inclui também riscos decorrentes de falhas na gestão, assim como riscos reputacionais decorrentes de conflitos com as expectativas da sociedade.

2.2 – Cadastramento para participação

2.2.1 – Tipos de empresas

No contexto do processo seletivo para o ISE B3 são consideradas duas categorias de empresas: emissoras e controladas. Essas categorias se dividem em cinco tipos, conforme descrito abaixo.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Empresas emissoras: são companhias listadas, elegíveis à participação do processo de seleção do índice. São elas que recebem o Score ISE B3 final e que podem constar no ranking e na carteira do índice. Essas empresas podem ser de três tipos:

- a) Empresa Singular: é a emissora que não faz parte de um grupo econômico. Responde todos os tópicos do questionário aplicáveis ao seu segmento. Seu Score ISE B3, como emissora, é calculado com base na avaliação de suas próprias atividades, tanto operacionais quanto relativas a seu papel como empresa emissora.
- b) Holding Operacional: é a emissora que representa um grupo econômico e, também, tem atividade operacional, gerando faturamento e seus correspondentes impactos positivos e negativos. Por esse motivo, responde todos os tópicos do questionário aplicáveis ao segmento de sua atividade operacional. Seu Score ISE B3, como emissora representativa de um grupo empresarial, é calculado pela combinação de sua própria avaliação (que considera tanto suas atividades operacionais quanto seu papel como empresa emissora) com as avaliações de suas controladas (que consideram as atividades operacionais de cada empresa).
- c) Holding Não Operacional: é a emissora que representa um grupo econômico, mas não tem atividade operacional. Por isso, responde apenas os tópicos do questionário aplicáveis a holdings não operacionais (ver lista no item 2.1.1). Seu Score ISE B3, como emissora representativa de um grupo empresarial, é calculado pela combinação de sua própria avaliação (que considera apenas seu papel como empresa emissora e holding) com as avaliações de suas controladas (que consideram as atividades operacionais de cada empresa).

Controladas: são empresas que participam do processo seletivo do ISE B3 como parte de um grupo econômico, representado por uma empresa emissora (holding operacional ou não operacional, como descrito nos itens *b* e *c*, acima).

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

- d) Controladas não listadas: fazem parte de um grupo econômico, mas não são a emissora. Por isso, como explicado na seção 2.1.1, seu questionário não inclui tópicos exigíveis apenas de empresas emissoras ou holdings. As controladas não listadas podem responder ao questionário diretamente ou como integrantes de um agrupamento de controladas (ver item 2.2.3).
- e) Controladas listadas: são empresas emissoras (listadas) mas que também participam do processo seletivo do ISE B3 como controladas de outra emissora (holding), fazendo parte de seu grupo econômico. Sendo emissoras e atendendo aos critérios de elegibilidade, participam do processo seletivo e são avaliadas conforme especificado nos itens *a*, *b* e *c*, acima. Ao mesmo tempo, sua avaliação é considerada também no cálculo do Score ISE B3 do grupo econômico em que consta como controlada. Controladas listadas não podem ser integrantes de um agrupamento de controladas (ver item 2.2.4).

2.2.2 – Caracterização de grupo econômico

Para que o score de uma empresa emissora melhor represente a sua realidade ESG, é importante que se considerem eventuais diferenças nas suas várias operações. Isso também se aplica ao peso dos diferentes segmentos e contextos em que a empresa atua. A utilização da materialidade setorial no questionário ISE B3 torna isso ainda mais relevante, especialmente no caso de grupos econômicos, que agregam empresas com diferentes perfis e setores de atuação.

No processo do ISE B3, a caracterização de grupos econômicos deve ser a mesma utilizada pelas empresas em sua comunicação usual com o mercado. Deve refletir, de forma sintética, como a empresa emissora estrutura seus negócios e os apresenta aos investidores. Se a empresa se apresenta ao mercado como um grupo, o ideal é que cada integrante desse grupo responda considerando a realidade de seu setor e de suas operações, sob a perspectiva ESG.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Em seu conjunto, os questionários respondidos por uma empresa emissora devem representar de forma consistente e prática os diferentes *contextos ESG* em que operam a emissora e suas eventuais controladas, bem como seus respectivos pesos na receita total do grupo. Um *contexto ESG* é aqui entendido como a combinação de segmento de atuação (tipo de atividade econômica), ambiente legal (regulação das operações empresariais) e gestão da sustentabilidade (políticas e práticas adotadas em relação aos impactos sociais, ambientais e econômicos de suas atividades).

Há casos em que existem grandes diferenças entre integrantes de um mesmo grupo (por exemplo, atuação em diferentes segmentos, diferentes países ou diferentes níveis de avanço nas práticas ESG). Para uma resposta consistente ao questionário, é necessário que cada respondente represente um *contexto ESG* homogêneo.

2.2.3 – Informações para participação

Em cada ciclo anual do processo seletivo, utilizando os canais estabelecidos pela B3, as empresas emissoras deverão realizar as indicações necessárias para seu cadastramento na plataforma de avaliação, que será realizado pela B3.

Como primeiro passo, guiando-se pelos critérios expostos no item 2.2.2, a empresa emissora deve indicar se irá responder como grupo econômico ou como empresa singular. Essa é uma decisão que cabe exclusivamente à empresa emissora, e não está sujeita a avaliação ou aprovação pela B3.

Caso decida participar do processo seletivo como empresa singular, basta a emissora indicar essa decisão e fornecer as informações cadastrais requeridas.

Caso decida participar como grupo econômico, a empresa emissora deverá indicar se a sua holding é operacional ou não operacional. Deverá também indicar as suas controladas que responderão ao questionário naquele ciclo anual. Não é necessário indicar todas as controladas: só as que responderão ao questionário. Nessa escolha aplica-se a regra de que as respondentes devem, em seu conjunto, representar, se não a totalidade, pelo menos 70% do faturamento do grupo no seu ano fiscal mais recente encerrado antes do início

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

do processo seletivo, sendo as controladas consideradas, obrigatoriamente, na ordem decrescente de seu peso no faturamento do grupo.

Ao indicar uma empresa controlada como respondente, a empresa emissora deve informar o faturamento decorrente de suas atividades, conforme considerado na composição do faturamento total do grupo econômico.

A composição do grupo econômico deve ter como referência mínima a situação vigente no primeiro dia útil do seu ano fiscal mais recente encerrado antes do início do processo seletivo (ano n-2), sendo facultativa a inclusão de empresas controladas que passaram a integrar o grupo econômico após essa data.

2.2.4 - Agrupamento de controladas para resposta ao questionário

Visando tornar mais prático o processo de resposta ao questionário, a plataforma ESG Workspace permite que controladas de uma mesma empresa emissora participem do processo seletivo de forma agrupada, como se fossem uma única empresa. Para isso, é necessário que todas as controladas agrupadas tenham o mesmo *contexto ESG* (item 2.2.2.) ou seja, que todas tenham a mesma combinação de segmento de atuação (tipo de atividade econômica), ambiente legal (regulação das operações empresariais) e gestão da sustentabilidade (políticas e práticas adotadas em relação aos impactos sociais, ambientais e econômicos de suas atividades). Uma empresa emissora pode configurar tantos agrupamentos quanto deseje.

Ao configurar um agrupamento, o responsável pela participação da empresa no processo do ISE B3 indica, a seu critério, uma *controlada de referência* e declara que todas as demais integrantes do agrupamento têm o mesmo *contexto ESG*, da *controlada de referência*.

Ocorrendo o agrupamento, todos os procedimentos envolvidos no processo seletivo do ISE B3 correrão em nome da *controlada de referência*, a qual, para fins de scoring (ver item 2.8), terá um peso correspondente à somatória dos pesos das controladas incluídas no agrupamento. As evidências a serem fornecidas para avaliação qualitativa (ver item 2.6) deverão ser aplicáveis a todas as integrantes do agrupamento.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

No caso de perguntas com respostas quantitativas, deverão ser preenchidos dados que representem a situação agregada das controladas incluídas no agrupamento. No caso de quantitativos absolutos, essa agregação pode ser obtida diretamente, pela soma dos montantes das controladas. No caso de quantitativos proporcionais (como percentuais, índices e razões) pode ser utilizada a média, ponderada pelo faturamento, dos valores referentes a cada uma das controladas agrupadas.

2.3 – Score base

2.3.1 - Alocação de pontos às dimensões, temas e perguntas

Devido à aplicação da materialidade setorial, o conteúdo do questionário varia conforme a combinação entre o tipo e o segmento da empresa respondente. Para viabilizar a comparabilidade entre empresas de diferentes tipos e segmentos, e para consolidação das avaliações de grupos econômicos envolvendo empresas de mais de um segmento, a pontuação das questões se autoajusta, de modo que os questionários respondidos pelas empresas tenham sempre um máximo de 100 pontos possíveis. Esses valores são definidos ao início de cada ciclo de avaliação e, uma vez iniciado o ciclo, não podem ser mudados.

Para distribuição dos 100 pontos em um questionário é criado um gabarito para cada combinação de segmento e tipo de empresa, conforme os passos abaixo, que são aplicáveis a todos os temas, com exceção do tema 3.7. *Integridade e Compliance*, cuja pontuação é tratada à parte (ver item 2.5):

Passo 1: Definição dos pesos dos temas

Considerando a materialidade setorial (ver item 2.1.2), são definidos os pesos relativos dos temas aplicáveis a cada segmento. Como ponto de partida, todos os temas são considerados de igual importância. Pela análise da materialidade setorial em cada segmento, aos temas que têm maior relevância para as empresas do segmento é atribuído um peso maior, e aos temas que têm menor

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

relevância é atribuído um peso menor. Para isso, é usada uma escala de cinco níveis: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. A cada nível corresponde um “Fator Peso”, definido pela B3 a cada ciclo, com base em análises de sensibilidade e cenários. A escala e o “fator peso” de cada nível são válidos para todos os segmentos e, uma vez definidos, não podem ser mudados.

Passo 2: Distribuir pontos nos Temas

Considerando a ponderação pelo “fator peso”, os 100 pontos do questionário são distribuídos entre os temas existentes no gabarito.

Passo 3: Distribuir pontos nas Questões

Dentro de cada tema os pontos são distribuídos igualmente* entre as questões no questionário. Note-se que na distribuição dos pontos, a passagem é direta do nível “tema” para o nível “questões”, sem passar pelo nível “tópicos”. Isso ocorre porque os “tópicos” são utilizados apenas para gerenciamento da aplicabilidade setorial das questões, e não para fins de avaliação.

Como regra geral, todas as questões têm o mesmo peso. Em casos excepcionais, para eventual correção de distorções, a B3 poderá, a seu critério técnico, atribuir um peso maior ou menor a determinadas questões.

Passo 4: Distribuir pontos nas alternativas

Finalmente, os pontos atribuídos a cada questão são distribuídos entre as suas alternativas de resposta. Essa distribuição varia conforme o tipo de questão, seguindo as regras do quadro abaixo:

Tipo de questão	Lógica para distribuição dos pontos
Escolha simples	Os pontos da questão são distribuídos em uma escala crescente, linear. A respondente pode marcar apenas uma alternativa.
Múltipla escolha	Os pontos da questão são distribuídos igualmente entre as suas alternativas. A respondente pode marcar várias.
Quantitativa* (campo único)	Há apenas um campo a ser preenchido. Se preenchido, recebe 100% dos pontos da questão

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Quantitativa* (vários campos)	Há vários campos a serem preenchidos, e os pontos da questão são distribuídos entre eles. Cada campo pontua igualmente.
----------------------------------	---

* Futuramente, questões quantitativas poderão ser pontuadas conforme critérios de desempenho, a serem definidos com base em análises técnicas, apoiadas em dados coletados junto às empresas listadas na B3.

Em todos os casos, havendo a alternativa “**nenhuma das anteriores**” (ou equivalente), ela, se assinalada, impede a escolha de outras alternativas, e dá à respondente 0% (zero por cento) dos pontos da questão, visto que a mesma declara não ter nenhum dos atributos valorizados naquela questão.

Em todos os casos, havendo a alternativa “**não aplicável**” (ou equivalente), ela, se assinalada, impede a escolha de outras alternativas, e faz com que os pontos da questão sejam redistribuídos entre as demais questões do tema. O racional para isso é que, idealmente, as questões alocadas em cada questionário (pela combinação de tipo de empresa e segmento) deveriam mostrar apenas perguntas aplicáveis às empresas respondentes. No entanto – pela diversidade de perfis de empresa, complexidade dos temas tratados e limitações da estrutura de segmentação setorial – há casos em que a alternativa “Não aplicável” precisa ser disponibilizada para eventual escolha das respondentes.

Sempre que assinalar uma alternativa “não aplicável” a respondente deverá incluir uma justificativa técnica no campo “comentários” disponível na plataforma de respostas.

2.3.2 - Score CDP Climate Change (CDP CC)

Visando a integração com metodologias amplamente reconhecidas e utilizadas no mercado brasileiro e internacional e, também, a redução do ônus para as empresas participantes, ao invés de um questionário específico, o ISE B3 utiliza o Score CDP Climate Change (CDP CC) para avaliar o desempenho das empresas participantes de seu processo seletivo, no tema 1.10. *Mudanças Climáticas* da dimensão Ambiental. Para isso, é utilizado o Score CDP CC referente ao ano em que se inicia o processo seletivo (*ano n-1*), tratado como explicado abaixo:

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Para uso no cálculo do Score Base do ISE B3, os scores CDP CC são convertidos em um fator de desempenho de 0 a 100%, por meio de interpolação linear entre o máximo e o mínimo score, nos valores extremos da escala, conforme tabela ao lado. O fator de desempenho assim obtido é aplicado sobre o total de pontos possíveis no tema *1.10. Mudanças Climáticas* e resulta na pontuação da empresa nesse tema. É atribuído Score CDP “F” para empresas que não

Score CDP	Fator de desempenho
A	100,0%
A-	85,7%
B	71,4%
B-	57,1%
C	42,9%
C-	28,6%
D	14,3%
D-	0,0%
F	0,0%

tenham participado do processo de avaliação do CDP nem tenham avaliação derivada de seu grupo econômico. Uma empresa emissora que não participe do processo de avaliação do CDP CC poderá participar do processo seletivo do ISE B3, porém receberá uma nota equivalente a F (0,00%) no tema correspondente.

Caso a empresa emissora seja a holding de um grupo econômico e nenhuma de suas controladas responda individualmente ao CDP CC, a avaliação de suas controladas será a mesma da holding, desde que esta seja sediada no Brasil, e expressamente inclua a controlada em seu escopo. O Score CDP CC de holdings com sede no exterior não poderá ser considerado por suas controladas no Brasil. Caso deseje participar do processo seletivo, uma empresa nessa situação deverá responder individualmente ao CDP. Caso opte por não fazer isso, receberá uma nota equivalente a F (0,00%).

Caso haja controlada(s) que, mesmo pertencendo a holdings com sede no Brasil, responda(m) individualmente ao CDP CC, a avaliação ISE B3 dessa(s) controlada(s) será baseada em seu próprio Score CDP CC, e a avaliação ISE B3 do grupo econômico será resultado da combinação entre o Score CDP CC da(s) controlada(s) que responde(m) ao CDP CC e o da holding (e das demais controladas, caso existam).

A divulgação do Score CDP CC ocorre de acordo com o processo e cronograma de coleta e análise de informações estabelecidos pelo CDP. Nesse sentido, é importante que as empresas interessadas em participar do processo seletivo do

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

ISE B3 estejam atentas também ao calendário do CDP, pois empresas que não respondem ao CDP CC no ano em que se inicia o processo seletivo (*ano n-1*) ficam com a pontuação zerada no tema *1.10. Mudanças Climáticas*.

Caso o CDP não encaminhe à B3 a nota final de uma empresa emissora participante do processo seletivo do ISE B3 até a divulgação da terceira prévia da carteira, publicada em maio de cada ano, será considerada, para o cálculo do Score ISE B3, a última nota disponível da companhia. Poderá ser utilizada, para esse fim, nota anterior à conclusão dos processos de apelação (*score appeal*) conduzidos pelo CDP ou, inexistindo tal informação, a nota atribuída à companhia no ciclo anterior (*ano n-1*). Na ausência de ambas, será atribuída, em caráter provisório, a classificação F. Estes casos excepcionais somente serão ajustados no próximo rebalanceamento quadrimestral do Índice.

2.3.3 - Cálculo do Score Base das respondentes

O Score Base de cada respondente é a somatória simples dos pontos obtidos em todo o questionário. No entanto, para fins de comparabilidade, tendo em vista a variabilidade do questionário conforme o perfil e setor de cada empresa, o desempenho das respondentes será calculado e divulgado sempre como um percentual do total de pontos possíveis em cada um dos itens do questionário, aos níveis de dimensão, tema e tópico. O exemplo abaixo ilustra este ponto:

Item avaliado	Pontos obtidos/pontos máximos	Desempenho
Questionário	72,53 / 100,00	72,53%
Dimensão X	14,12 / 16,66	84,74%
Tema X.Y	5,00 / 8,33	60,00%
Tópico X.Y.Z	0,51 / 1,67	30,76%

Como mencionado anteriormente, este desempenho (Score Base) será ainda ajustado pela aplicação do resultado da avaliação reputacional (seção 2.4), da avaliação de integridade e compliance (seção 2.5), e da avaliação qualitativa (seção 2.6), resultando no Score ISE B3 (seção 2.7), que é utilizado como critério de seleção das empresas integrantes da carteira e como base para ponderação dos ativos que a compõem.

2.4 - Avaliação reputacional e monitoramento de participantes

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

O envolvimento de empresas postulantes ou integrantes da carteira do ISE B3 em incidentes com relevantes impactos negativos para o mercado, a sociedade e/ou o meio ambiente pode fazer com que a sua presença na carteira se torne incompatível com os critérios e/ou objetivos do Índice.

Por esse motivo, a avaliação realizada por meio do questionário ISE B3 precisa ser complementada por outros instrumentos de avaliação de riscos ESG, baseados em informações adicionais às prestadas pelas próprias empresas.

Para essa finalidade, a metodologia do ISE B3 utiliza os serviços da empresa RepRisk: um fornecedor internacional de coleta e análise massiva de informações públicas disponíveis on-line sobre riscos ambientais, sociais e de governança corporativa.

Notícias referentes aos fatores classificados como de interesse para análise de risco ESG são identificadas e analisadas por uma combinação de inteligência humana (analistas ESG) e artificial (AI). Os dados são analisados conforme a severidade do incidente/risco reportado e levam em conta o setor da empresa e a região de ocorrência dos fatos. Essa análise forma uma base de dados estruturada em torno de situações de risco ESG, que pode ser cruzada tanto com nomes de empresas eventualmente envolvidas quanto com setores, países e regiões. A combinação desses fatores define métricas de risco, combinando aspectos específicos da empresa com fatores do país e setor em que ela se encontra. Essas métricas são sintetizadas no RepRisk Index (RRI), que varia de 0 a 100, e indica a exposição da empresa a riscos, com base no número e na severidade dos incidentes de risco a que esteve associada.

No contexto do ISE B3, o RepRisk Index (RRI) das empresas emissoras é utilizado de duas formas:

- i. **No processo de seleção da carteira**, considerando o RRI 12 (maior valor diário nos 12 meses que antecedem o mês anterior ao de início de vigência da carteira). Nesse processo, são consideradas três situações:

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

- a. RRI 12 entre 50 e 54 pontos (inclusive): a empresa emissora é alertada sobre sua pontuação. Não há impacto sobre o Score ISE B3: Fator reputacional (Frep) permanece igual a 1,00.
 - b. RRI 12 entre 55 e 59 pontos (inclusive): a empresa emissora é informada sobre sua pontuação. O Score ISE B3 é reduzido em 5% com aplicação do Fator reputacional (Frep) de 0,95.
 - c. RRI 12 a partir de 60 pontos: adicionalmente às medidas aplicadas no item *b*, a empresa emissora é considerada não elegível à carteira do ISE B3 no ciclo em andamento.
- ii. **No monitoramento contínuo da carteira**, considerando o RRI diário (valor publicado diariamente pela RepRisk). Nesse processo, são consideradas três situações:
- a. RRI Diário entre 50 e 54 pontos (inclusive): a empresa emissora é alertada sobre sua pontuação. Não há impacto sobre o Score ISE B3: Fator reputacional (Frep) permanece igual a 1,00.
 - b. RRI Diário entre 55 e 59 pontos (inclusive): a empresa emissora é alertada sobre sua pontuação. O Score ISE B3 é reduzido em 5%, com aplicação do Fator reputacional (Frep) de 0,95. Os efeitos dessa redução serão considerados no primeiro rebalanceamento quadrimestral da carteira após a data de pontuação, podendo, inclusive, implicar em mudança de posição no ranking da carteira ou mesmo exclusão da empresa emissora, caso seu Score ISE B3 fique abaixo da nota de corte estabelecida para o ciclo em andamento.
 - c. RRI Diário a partir de 60 pontos: a empresa emissora é alertada sobre sua pontuação. O Score ISE B3 é reduzido em 5%, com aplicação do Fator reputacional (Frep) de 0,95. Adicionalmente, a empresa emissora é excluída da carteira do ISE B3 no ciclo em andamento. A empresa emissora excluída da carteira por este motivo não pode retornar à carteira dentro do mesmo ciclo, mesmo que seu RRI Diário volte a um valor inferior ao limite estabelecido neste item.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Adicionalmente aos critérios e procedimentos descritos acima, a B3 se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a exclusão imediata de empresas cuja permanência na carteira do ISE B3 seja considerada incompatível com os critérios e/ou objetivos do Índice.

2.5 – Avaliação de integridade e compliance

A avaliação de integridade e compliance traduz em um indicador quantitativo – *Fator de Integridade e Compliance (Fic)* – os aspectos referentes a conformidade legal e litigiosidade abordados no questionário do ISE B3. Por meio de sua aplicação, é reduzido o peso que os ativos emitidos por empresas com baixo desempenho nesses aspectos têm na carteira do ISE B3.

O Fic é calculado com base nas respostas dadas pelas empresas no tema 3.7. *Integridade e Compliance* do questionário ISE B3. Nesse tema, diferente dos demais, a pontuação é negativa: quanto mais alternativas assinaladas, pior o desempenho da empresa. A pontuação neste tema é contabilizada à parte das demais respostas, e o score resultante é utilizado na determinação do Fic aplicável à empresa.

2.5.1 - Alocação dos pontos no tema Integridade e Compliance

Como explicado na seção 2.3.1, o tema 3.7 é contabilizado separadamente dos demais temas do questionário ISE B3. Por esse motivo, sua pontuação é definida à parte e gera um score específico para este tema: a proporção de pontos obtidos pela empresa frente ao total de pontos possíveis no tema. Quanto maior essa proporção, pior o resultado da empresa.

Como ponto de partida, é definido que o total de pontos possíveis no tema 3.7 será de 100 (cem), igualmente distribuídos entre os seus tópicos.

Em cada tópico do tema 3.7 as possíveis faltas de conformidade da empresa são abordadas em 3 esferas: interna, regulatória e judicial. Para cada uma dessas esferas é apresentada uma questão, cada uma com um número variável de

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

alternativas (cada alternativa referente a um possível tipo de não conformidade no assunto).

Os pontos alocados a cada tópico são distribuídos entre as três questões do tópico, respeitando o peso atribuído à esfera de cada uma delas: esfera interna (peso 1), esfera regulatória (peso 2) e esfera judicial (peso 4).

Finalmente, os pontos atribuídos a cada questão são distribuídos igualmente entre suas alternativas, estabelecendo a pontuação correspondente às possíveis não conformidades declaradas. O quadro abaixo mostra um exemplo:

Exemplo de distribuição dos pontos no Tema " 3.7. Integridade e Compliance"

Tópicos* (e quantidade de alternativas e pontos)		Esferas de conformidade			Pontos por Tópico*
		Interna (controles e auditoria)	Regulatória (órgãos públicos e reguladores)	Judicial (poder judiciário)	
		peso 1	peso 2	peso 4	
Tópico 1	Qtd. alternativas	5	6	4	33,33
	Pontos por resposta	0,95	1,59	4,76	
Tópico 2	Qtd. alternativas	3	4	4	33,33
	Pontos por resposta	1,59	2,38	4,76	
Tópico 3	Qtd. alternativas	4	6	6	33,33
	Pontos por resposta	1,19	1,59	3,17	
TOTAL	Qtd. alternativas	12	16	14	100,00
	Pontos por esfera	14,29	28,57	57,14	

* No Tema 3.7 cada Tópico tem sempre três questões, uma para cada esfera de conformidade

Cabe à empresa declarar suas eventuais não conformidades, assinalando as alternativas correspondentes. Caso a empresa não possua faltas de conformidade na questão ou o assunto não seja aplicável à sua atividade, basta assinalar a opção “não”, e isso não lhe gera qualquer impacto negativo.

2.5.2 - Cálculo do FIC – Fator de Integridade e Compliance

Como o total de pontos possíveis no tema 3.7 é 100 e todas as empresas respondem às mesmas questões, o score atribuído a cada empresa neste tema é a simples somatória dos pontos correspondentes às alternativas assinaladas.

Para definição do FIC são considerados três componentes:

1. **Impacto FIC máximo:** é o limite de perda que uma respondente poderá ter devido à avaliação no tema 3.7. Em 2026, esse limite será de 2% (dois por cento) sobre o Score Base (o valor do FIC nunca será menor que 0,98).
2. **Piso:** valor do score no tema 3.7 até o qual a empresa não sofre impacto por questões de integridade e compliance (FIC=1,00). Essa medida estabelece uma “faixa de tolerância”, tendo em vista que, em grandes empresas, pode ser considerado normal um certo volume de litígios ou falhas de conformidade. O valor desse piso é calculado a cada ciclo, em função dos resultados obtidos pelo universo de respondentes. Ele corresponde ao score abaixo do qual ficam 20% das respondentes em cada ciclo (percentil 20).
3. **Teto:** valor do score no tema 3.7 a partir do qual a empresa sofre o impacto máximo devido a questões de integridade e compliance. (FIC=0,98). Essa medida estabelece um “limite superior”, tendo em vista que a partir de certo volume de litígios ou falhas de conformidade uma empresa já atingiu uma plena diferenciação negativa das demais. O valor desse teto é calculado a cada ciclo, em função dos resultados obtidos pelo universo de respondentes. Ele corresponde ao score acima do qual ficam 15% das respondentes em cada ciclo (percentil 85).

As empresas cujo score no tema 3.7 fique entre o piso e o teto sofrem proporcionalmente o impacto do FIC. O quadro abaixo mostra um exemplo hipotético, no qual o Impacto FIC Máximo é 2%, o piso foi calculado em 1,2 pontos e o teto em 9,4 pontos.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Exemplo de definição do FIC - Fator de Integridade e Compliance

Parâmetros (calculados a cada ciclo)		Observações
Impacto FIC máximo	2,00%	Definido pela B3
Piso (tolerância)	1,20	20º percentil (20% das empresas estão igual ou abaixo)
Teto (limite superior)	9,40	85º percentil (15% das empresas estão igual ou acima)

Exemplo de aplicação			
Empresa	Score no tema 3.7	FIC	Observações
Cia A	0,00	1,0000	Perda nula (empresa declarou zero falhas)
Cia B	0,92	1,0000	Perda nula (score abaixo do piso)
Cia C	1,98	0,9981	Perda quase nula (score pouco acima do piso)
Cia D	5,30	0,9900	Perda de 1% (score a meio caminho entre piso e teto)
Cia E	8,85	0,9813	Perda de quase 2% (score pouco abaixo do teto)
Cia F	10,63	0,9800	Perda máxima: 2% (score acima do teto)

O FIC resultante deste processo é aplicado sobre o Score Base de cada empresa respondente, conforme descrito mais adiante, na seção “2.7 – Score ISE B3”.

2.6 - Avaliação qualitativa

A avaliação qualitativa visa incentivar as empresas a serem rigorosas em suas respostas ao questionário, promovendo maior consistência, precisão e comparabilidade nos resultados. O envio de evidências às respostas dadas pelas empresas também reforça a credibilidade do score obtido no questionário.

Em relação às questões que tratam da divulgação de informações ou publicação de documentos (identificadas no questionário pela sigla DP antes de seu enunciado) é requerido que a documentação de suporte, com evidências das respostas assinaladas, seja fornecida no momento de preenchimento do questionário na plataforma ESG Workspace. Sobre essas respostas será realizada verificação amostral aleatória.

Em relação às demais questões (para as quais não são requeridas evidências durante o preenchimento do questionário), serão sorteadas para verificação documental 2 respostas positivas por dimensão (Ambiental, Social e Governança). Para essas respostas, as empresas deverão fornecer à B3 documentação com evidências internas e/ou públicas que as fundamentem.

Em relação ao período de cobertura das respostas fornecidas, no caso de questões quantitativas, deverão ser considerados dados referentes ao período

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

de janeiro a dezembro do ano anterior ao reporte ou ao último ano-safra. Para perguntas relacionadas a práticas, deverão ser consideradas informações compreendidas entre janeiro do ano anterior e o último mês anterior ao preenchimento do questionário.

As evidências fornecidas pelas respondentes (tanto no momento de preenchimento do questionário quanto sob demanda após o sorteio) são avaliadas tecnicamente, recebendo notas em três níveis: 0 (recusada), 0,5 (parcialmente aceita) e 1 (aceita).

Nos casos de agrupamento de controladas (ver item 2.2.4), as evidências fornecidas devem comprovar que a resposta dada pela *controlada de referência* se aplica a todas as integrantes do agrupamento.

O processo de avaliação das evidências é de natureza qualitativa, pois depende de uma avaliação dos documentos por analistas. Os documentos de natureza interna, submetidos pelas companhias, são mantidos com total confidencialidade pela B3 e equipe envolvida no processo, enquanto documentos de natureza pública poderão ser acessados por usuários da Plataforma ESG Workspace.

Visando dar a maior objetividade e consistência possível a essa avaliação, é adotado um procedimento sistemático e padronizado, como descrito a seguir:

1. Após a realização do sorteio das evidências que deverão ser apresentadas pelas respondentes é realizada a compilação das questões a serem verificadas.
2. Para cada uma das questões identificadas o analista avaliará aspectos como:
 - i. A abrangência das evidências (quanto do que foi perguntado é coberto pelas evidências apresentadas).
 - ii. A aplicabilidade das evidências (que tipo de documento é aceitável como evidência).
 - iii. Os aspectos formais (que características um documento precisa ter para ser considerado uma evidência válida).

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

- iv. A isenção de julgamento quanto à qualidade intrínseca da prática ou atributo evidenciado (não cabe ao analista julgar o mérito do que está sendo apresentado, mas apenas se atende aos requisitos necessários para ser aceito como evidência de que a empresa dispunha de base para justificar a resposta dada no questionário).
3. Visando aumentar a consistência das análises, para cada pergunta é designado um analista técnico, que analisará as evidências de todas as empresas sorteadas para comprovar aquela pergunta.
4. O conjunto de pareceres de cada analista técnico é revisado por um supervisor, com a finalidade de garantir a aplicação consistente do protocolo definido e dos critérios acordados.
5. Com base na revisão, é decidido se a documentação recebida deve ser considerada suficiente, ou se esclarecimentos/complementações devem ser pedidos à empresa respondente.
6. Após eventual recebimento de documentação complementar, repetem-se os passos 3 e 4 acima, com três possíveis conclusões: evidência aceita (1 ponto), evidência parcialmente aceita (0,5 ponto) e evidência recusada (0 pontos). Em cada dimensão são somados os pontos obtidos pela empresa, e calculado o seu percentual em relação ao total de pontos possíveis (Nota Qualitativa).
7. Finalmente, é calculado o Fator Qualitativo de cada respondente *para cada dimensão*: O Fator Qualitativo (FQ) corresponde à Nota Qualitativa (NQ) convertida em fator de 0 a 1 e ajustada para impactar em 50% o Score Base, e é assim calculado

O exemplo abaixo mostra uma verificação hipotética, considerando 10 respostas sorteadas para verificação, sendo 6 com evidências internas (2 por dimensão) e 4 com evidências públicas (sorteio geral, em todas as dimensões):

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Exemplo de cálculo do FATOR QUALITATIVO

RESPOSTAS VERIFICADAS <i>Ao todo, 10 respostas são sorteadas para verificação: 6 com evidências internas (2 por dimensão) e 4 com evidências públicas (sorteio geral, em todas as dimensões)</i>	Evidências aceitas?	Pontos possíveis	Pontos obtidos
Dimensão Ambiental <i>(neste exemplo, sorteio geral alocou 1 pergunta de evidência pública nesta dimensão)</i>			
1a resposta verificada (evidência interna)	Sim	1,00	1,00
2a resposta verificada (evidência interna)	Parcialmente	1,00	0,50
3a resposta verificada (evidência pública)	Sim	1,00	1,00
Pontuação Qualitativa na Dimensão:		3,00	2,50
Nota Qualitativa na Dimensão:*			83,33
Fator Quali na Dimensão:**			0,917
Dimensão Social <i>(neste exemplo, sorteio geral alocou 2 perguntas de evidência pública nesta dimensão)</i>			
1a resposta verificada (evidência interna)	Sim	1,00	1,00
2a resposta verificada (evidência interna)	Parcialmente	1,00	0,50
3a resposta verificada (evidência pública)	Sim	1,00	1,00
4a resposta verificada (evidência pública)	Não	1,00	-
Pontuação Qualitativa na Dimensão:		4,00	2,50
Nota Qualitativa na Dimensão:*			62,50
Fator Quali na Dimensão:**			0,813
Dimensão Governança <i>(neste exemplo, sorteio geral alocou 1 pergunta de evidência pública nesta dimensão)</i>			
1a resposta verificada (evidência interna)	Sim	1,00	1,00
2a resposta verificada (evidência interna)	Sim	1,00	1,00
3a resposta verificada (evidência pública)	Sim	1,00	1,00
Pontuação Qualitativa na Dimensão:		3,00	3,00
Nota Qualitativa na Dimensão:*			100,00
Fator Quali na Dimensão:**			1,000
* Cálculo da Nota Qualitativa: (pontos obtidos/pontos possíveis) x 100			
** Cálculo do Fator Quali: 1-[(1-(nota qualitativa na dimensão/100))x(0,5)]			

2.7 - Score ISE B3

O Score ISE B3 é utilizado como critério de seleção das empresas emissoras que integrarão a carteira do ISE B3, e como base para ponderação dos ativos que a comporão. No caso de empresas singulares, em que a empresa emissora é própria respondente, o Score ISE B3 é aplicado diretamente. No caso de grupos econômicos (ver seção 2.2), a empresa emissora é uma holding e, por isso, após calculado o Score ISE B3 de cada respondente (as integrantes do

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

grupo econômico), deve ser calculado o Score ISE B3 agregado, conforme orientações na seção 2.8.

O cálculo do Score ISE B3 de cada respondente é realizado com arredondamento até a segunda casa decimal, pelo seguinte procedimento:

Ao nível de cada Tema e Dimensão:

- 1- Multiplicação do Score Base (ver 2.3.3) pelo Fator Reputacional. Como padrão, não havendo incidentes reputacionais ativos e estando o RRI abaixo de 55 pontos, esse fator tem valor 1,00 e, portanto, não afeta o desempenho da respondente. Nos casos em que existam um ou mais incidentes reputacionais ativos e o RRI da respondente esteja igual ou acima de 55 pontos, o Score Base da(s) dimensões(s) impactada(s) será multiplicado pelo Fator Reputacional aplicável (ver seção 2.4).
- 2- Multiplicação do resultado do passo 1 pelo Fator Integridade e Compliance da respondente. Este fator é calculado para toda a empresa respondente, e aplicado igualmente a todos os seus Temas e Dimensões (ver seção 2.5).
- 3- Multiplicação do resultado do passo 2 pelo Fator Quali da respondente. Este fator é calculado por Dimensão, e aplicado igualmente a todos os Temas de cada Dimensão (ver seção 2.6).

Ao nível da Respondente:

- 4- Considerando que a distribuição de pontos entre as Dimensões e Temas varia conforme o segmento e tipo da empresa, e que alguns dos fatores mencionados nos passos anteriores variam conforme a Dimensão ou Tema, os fatores aplicáveis à empresa como um todo são calculados pela média ponderada dos fatores de cada Tema, tendo como base de ponderação o total de pontos possíveis em cada tema respondido pela empresa.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

O quadro abaixo mostra um exemplo, considerando valores hipotéticos, apenas para exemplificação:

EXEMPLO DE CÁLCULO DO SCORE ISE B3 DE UMA EMPRESA RESPONDENTE							
	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Score Base	Fator Rep ¹	Fator FIC ²	Fator Quali ³	Score ISE B3 ⁴
Pontuação/Score Total	100,00	85,97	85,97	1,00	0,98	0,91	76,87
Dimensão 1. Ambiental	38,00	33,04	86,95	1,00	0,98	0,92	78,14
Tema 1.1	9,00	7,23	80,33	1,00	0,98	0,92	72,19
Tema 1.2	11,00	10,41	94,64	1,00	0,98	0,92	85,05
Tema 1.3	8,00	6,28	78,50	1,00	0,98	0,92	70,54
Tema 1.4	10,00	9,12	91,20	1,00	0,98	0,92	81,96
Dimensão 2. Social	30,00	26,47	88,23	1,00	0,98	0,81	70,30
Tema 2.1	8,00	6,40	80,00	1,00	0,98	0,81	63,74
Tema 2.2	9,00	7,83	87,00	1,00	0,98	0,81	69,32
Tema 2.3	6,00	5,66	94,33	1,00	0,98	0,81	75,16
Tema 2.4	7,00	6,58	94,00	1,00	0,98	0,81	74,89
Dimensão 3. Governança	32,00	26,46	82,69	1,00	0,98	1,00	81,03
Tema 3.1	6,00	4,39	73,17	1,00	0,98	1,00	71,70
Tema 3.2	10,00	9,25	92,50	1,00	0,98	1,00	90,65
Tema 3.3	7,00	6,03	86,14	1,00	0,98	1,00	84,42
Tema 3.4	9,00	6,79	75,44	1,00	0,98	1,00	73,94

¹ Fator aplicado ao nível das Dimensões, frente à ocorrência de riscos reputacionais. Valor 1,00 não afeta o score da respondente. Ao nível total, o fator é calculado pela média ponderada dos fatores de cada Dimensão, tendo como base de ponderação o total de pontos possíveis em cada Dimensão respondida pela empresa.

² Fator calculado para toda a empresa respondente, aplicado igualmente a todos os seus Temas e Dimensões.

³ Fator calculado por Dimensão, aplicado igualmente a todos os Temas de cada Dimensão. Ao nível total, o fator é calculado pela média ponderada dos fatores de cada Dimensão, tendo como base de ponderação o total de pontos possíveis em cada Dimensão respondida pela empresa.

⁴ Ao nível de Dimensão e Tema, o Score ISE B3 é calculado pela multiplicação do Score Base pelos fatores aplicáveis. Ao nível total, os fatores aplicáveis são calculados pela média ponderada dos fatores de cada Dimensão, tendo como base de ponderação o total de pontos possíveis em cada Dimensão respondida pela empresa.

2.8 - Score de grupos econômicos

No caso de grupos econômicos, o score utilizado no processo de análise para inclusão na carteira do ISE B3 é o da empresa emissora (a empresa listada que representa o grupo econômico). Nesses casos, o cálculo do desempenho da empresa emissora resulta da média ponderada do Score ISE B3 de suas integrantes. O critério de ponderação é o faturamento de cada uma em relação à somatória do faturamento das integrantes do grupo econômico.

Pelo fato de que empresas do mesmo grupo econômico podem responder questionários diferentes (por serem de diferentes setores e/ou de diferentes tipos dentro do grupo), o desempenho do grupo econômico é calculado pela proporção

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

entre a média ponderada dos pontos obtidos pelas empresas do grupo em cada item (dimensão, tema e tópico) e a média ponderada do total de pontos possíveis, para essas mesmas empresas, nesses mesmos itens.

A mesma lógica se aplica ao scoring de itens avaliados apenas ao nível das holdings. No caso de holdings não operacionais (que não têm faturamento para servir de base para ponderação), são considerados pesos iguais para a holding e para o conjunto de suas controladas.

O quadro abaixo mostra um exemplo numérico, aplicado a um conjunto de Temas. A mesma lógica se aplica às Dimensões e ao Score ISE B3 total de cada empresa ou grupo.

Exemplo de cálculo do Score ISE B3 de um Grupo, para um conjunto de TEMAS.						
A mesma lógica se aplica às Dimensões e ao Score ISE B3 total de cada empresa ou grupo. Ao nível dos Tópicos, o cálculo é feito sobre o Score-Base						
Empresa respondente	Faturamento	Scores ISE B3 de cada empresa respondente				Score ISE B3 da Emissora (Grupo)
		Tema W	Tema X	Tema Y	Tema Z	
Exemplo 1						
Holding operacional	400.000	70,00	60,00	90,00	60,00	85,00
Controlada ¹ A	300.000	80,00	60,00	90,00	na	80,00
Controlada B	200.000	na	50,00	80,00	na	70,00
Controlada C	100.000	50,00	na	60,00	na	55,00
GRUPO	1.000.000	71,25	57,78	85,00	60,00	77,50
Exemplo 2						
Holding não-operacional ²	-	na	na	90,00	60,00	85,00
Controlada A	300.000	80,00	60,00	90,00	na	80,00
Controlada B	200.000	na	50,00	80,00	na	70,00
Controlada C	100.000	50,00	na	60,00	na	55,00
GRUPO	600.000	72,50	56,00	85,83	60,00	78,75
¹ Pode também ser um grupo de controladas, caso a respondente opte por essa possibilidade						
² Peso é 50% nos itens que responde e no Score do Grupo						

Ao nível dos Tópicos, em que não são aplicados os fatores de ajuste (reputacional, de integridade e compliance e qualitativo), o cálculo é feito pela mesma lógica, porém aplicado sobre o Score-Base.

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Os ajustes no texto relativo à metodologia, em comparação com a versão anterior (setembro de 2024), são os seguintes:

Mudança	Data efetiva (após encerramento)	Metodologia	
		Anterior	Atualizada
Retirada do critério de inclusão da nota CDP	27/03/2025	1.6 - Aplicação dos critérios de inclusão, pelos quais são selecionadas para compor a próxima carteira todas as empresas emissoras que satisfaçam as seis condições enumeradas na “Metodologia do ISE B3”: (a) nota mínima no Score ISE B3; (b) nota mínima no desempenho quantitativo por tema; (c) nota mínima na avaliação qualitativa das evidências; (d) nota mínima no Score CDP Climate Change; (e) nota igual ou inferior a 50 no RepRisk Index – RRI 12 meses e (f) atendimento dos requisitos mínimos aplicáveis ao setor da empresa.	1.6 - Aplicação dos critérios de inclusão, pelos quais são selecionadas para compor a próxima carteira todas as empresas emissoras que satisfaçam as seis condições enumeradas na “Metodologia do ISE B3”: (a) nota mínima no Score ISE B3; (b) nota mínima no desempenho quantitativo por tema; (c) nota mínima na avaliação qualitativa das evidências; (d) participar do CDP Climate Change; (e) nota igual ou inferior a 50 no RepRisk Index – RRI 12 meses e (f) atendimento dos requisitos mínimos aplicáveis ao setor da empresa.

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Ajuste no calendário	09/09/2024	1.1 A carteira do ISE B3 é composta por um número variável de empresas, selecionadas a cada ano com base em um processo composto pelas etapas descritas abaixo:	1.1 A carteira do ISE B3 vigora por 12 meses, com início no mês de maio de um ano (ano n) e término no final do mês abril do ano seguinte (ano n+1). É composta por um número variável de empresas, selecionadas a cada ciclo anual com base em um processo composto pelas etapas descritas abaixo:
Mudança na referência de risco reputacional	09/09/2024	1.5 - Compilação do Rep Risk Index – Peak RRI, que é uma métrica de risco reputacional em aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança), produzida pela empresa RepRisk e utilizada para avaliar as empresas sob essa perspectiva. Esse índice varia de 0 a 100, e é considerado o seu maior valor diário nos 24 meses que antecedem o mês anterior ao de início de vigência da carteira.	1.5 - Compilação do RepRisk Index – RRI 12 meses, que é uma métrica de risco reputacional em aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança), produzida com base nos scores produzidos pela empresa RepRisk e utilizada para avaliar as empresas sob essa perspectiva. Esse índice varia de 0 a 100, e é considerado o seu maior valor diário nos 12 meses que antecedem o mês anterior ao de início de vigência da carteira.
Mudança na denominação do critério de exclusão referente a RepRisk e da política de gestão reputacional.	09/09/2024	1.7 - Aplicação dos critérios de exclusão, (...) ao RepRisk Index - Peak RRI; (...) conforme critérios estabelecidos na política de gestão de riscos do índice (ver seção 2.8.2).	1.7 - Aplicação dos critérios de exclusão (...) ao RepRisk Index - RRI 12 meses; (...) conforme critérios estabelecidos na avaliação reputacional e monitoramento de participantes (ver seção 2.8.2).

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

Mudança no calendário dos ciclos anuais e da vigência das carteiras (final da seção 1.1)	09/09/2024	O processo seletivo é concluído no mês de novembro de cada ano, sendo divulgadas no mês de dezembro as prévias da composição da carteira que entrará em vigor no mês de janeiro do ano seguinte. Seguindo o disposto no Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3, são divulgadas três prévias da nova carteira: • no primeiro dia útil do mês anterior ao de início de vigência da nova carteira (ou seja, no caso dos processos seletivos anuais do ISE B3, o primeiro dia útil do mês de dezembro do ano em que ocorre tal processo); (...) Também de acordo com esses procedimentos, são realizados rebalanceamentos trimestrais da carteira, que entram em vigor nos meses de maio e setembro de cada ano. Nessas ocasiões, são também atualizadas as avaliações das empresas pelo RepRisk Index – Peak RRI (item 1.5, acima) e, nos termos da seção “2.4.2 -	O processo seletivo ocorre anualmente, com início no mês de setembro de um ano (ano n) e término no mês de março do ano seguinte (ano n+1), sendo divulgadas no mês de abril do ano n+1 as prévias da composição da carteira que, sujeita aos rebalanceamentos trimestrais, ficará em vigor nos 12 meses seguintes (maio do ano n+1 até abril do ano n+2). Seguindo o disposto no Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3, tanto nas recomposições anuais quanto nos rebalanceamentos trimestrais, são divulgadas três prévias da nova carteira: • no primeiro dia útil do mês anterior ao de início de vigência da nova carteira; (...) Também de acordo com esses procedimentos, são realizados rebalanceamentos trimestrais da carteira, que, a cada ciclo, entram em vigor nos meses de setembro (ano n+1) e janeiro (ano n+2). Nessas ocasiões, são também atualizadas as avaliações das empresas pelo RepRisk Index – RRI 12 meses (item 1.5, acima).
--	-------------------	--	---

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

		Cronograma para consideração do Score CDP Climate Change” destas Diretrizes, também pelo Score CDP (item 1.2.2, acima).	
Inclusão de referência à norma IFRS S1 e à Resolução CVM 193/2023 (final da seção 2.1.1)	09/09/2024	As dimensões e temas do novo questionário foram baseados no padrão utilizado pela Sustainability Accounting Standards Board (SASB) em 2021, com os devidos ajustes para refletir as necessidades do ISE B3.	As dimensões e temas do novo questionário foram baseados no padrão utilizado pela Sustainability Accounting Standards Board (SASB) em 2021 e atualizados em 2024 frente à norma IFRS S1, da IFRS Foundation (adotada pela Resolução CVM 193/2023), com os devidos ajustes para refletir as necessidades do ISE B3.
Introdução da possibilidade de controladas responderem ao questionário de forma agrupada, e do conceito de “contexto ESG”. (início da seção 2.2)	09/09/2024	Controladas: fazem parte de um grupo econômico, mas não são a emissora. Por isso, não respondem aos itens específicos para emissoras (empresas listadas). Para uma resposta consistente ao questionário, é necessário que cada integrante possa ser claramente identificada como uma unidade (ou conjunto de unidades) cujas operações sejam homogêneas em termos de práticas ESG. Há casos em que existem grandes diferenças entre integrantes de um mesmo grupo (por	Controladas: fazem parte de um grupo econômico, mas não são a emissora. Por isso, não respondem aos itens específicos para emissoras (empresas listadas). As controladas podem responder ao questionário diretamente ou como integrantes de um agrupamento de controladas (ver item 2.2.1). Em seu conjunto, os questionários respondidos por uma empresa emissora devem representar de forma consistente e prática os diferentes contextos ESG em que operam a emissora e suas eventuais controladas, bem como seus respectivos pesos na receita total do grupo. Um contexto ESG é aqui entendido como a combinação de segmento de atuação (tipo de atividade econômica), ambiente legal (regulação das operações

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

		exemplo, atuação em diferentes setores, ou diferentes níveis de avanço nas práticas ESG). Não é necessário mostrar em detalhes a organização societária e fiscal do grupo. A prioridade é representar de forma consistente e prática os diferentes contextos ESG em que atua a empresa emissora e o peso de cada empresa na receita do grupo.	empresariais) e gestão da sustentabilidade (políticas e práticas adotadas em relação aos impactos sociais, ambientais e econômicos de suas atividades).
Explicação do agrupamento de controladas para resposta ao questionário.	09/09/2024	<não havia>	2.2.1 - Agrupamento de controladas para resposta ao questionário Visando tornar mais prático o processo de resposta ao questionário, (...) Os relatórios fornecidos pelo sistema do ISE B3 indicarão, em relação a cada empresa emissora, a existência e composição de eventuais agrupamentos.
Ajuste na referência ao uso do Score CDP Climate Change no processo seletivo, em função da mudança no calendário.	09/09/2024	2.4 - Score CDP Visando a integração (...) dimensão Mudança no Clima. Uma implicação disso é que empresas que não respondem ao CDP Climate Change, no ano considerado no processo seletivo, não podem integrar a carteira	2.4 - Score CDP Visando a integração (...) dimensão Mudança no Clima. O Score CDP Climate Change referente ao ano em que se inicia o processo seletivo (ano n) será utilizado de duas formas:

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

		do ISE B3. O Score CDP Climate Change será utilizado de duas formas no processo seletivo:	
Ajuste na referência ao uso do Score CDP Climate Change no processo seletivo, em função da mudança no calendário.	09/09/2024	2.4.2 - Cronograma para consideração do Score CDP Climate Change O cronograma de divulgação do Score CDP Climate Change prevê a divulgação dos resultados apenas no final de cada ano, em dezembro, porém em data não especificada. Isso requer um procedimento flexível para uso desse dado no processo seletivo ISE B3. (...) Para informações atualizadas sobre o cronograma CDP em cada ciclo, bem como sobre suas implicações concretas no processo seletivo, recomenda-se a consulta ao documento "ISE B3: perguntas frequentes", disponível na sessão "Metodologia" do site http://www.iseb3.com.br.	2.4.2 - Cronograma para consideração do Score CDP Climate Change A divulgação do Score CDP Climate Change ocorre ao final de cada ano, com base em processo e cronograma de coleta e análise de informações estabelecidos pelo CDP. Nesse sentido, é importante que as empresas interessadas em participar do processo seletivo do ISE B3 estejam atentas também ao calendário do CDP, pois empresas que não respondem ao CDP Climate Change no ano em que se inicia o processo seletivo (ano n), não podem integrar a carteira do ISE B3 (pois não têm base para avaliação na dimensão Mudança no Clima). Para informações atualizadas sobre o cronograma CDP em cada ciclo, bem como sobre suas implicações concretas no processo seletivo, recomenda-se a consulta ao documento "FAQ ISE B3", disponível na sessão "Metodologia" do site http://www.iseb3.com.br.
Ajuste no procedimento de evidências frente à	09/09/2024	No questionário respondido por cada companhia, é sorteada uma pergunta de cada	No questionário respondido por cada companhia (assim como nos respondidos por suas controladas, no caso de grupos econômicos), é

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

possibilidade de resposta agrupada ao questionário (seção 2.5)		dimensão, para verificação documental. A respondente fornece evidências para suas respostas e estas são avaliadas tecnicamente, recebendo notas em três níveis: 0 (recusada), 0,5 (parcialmente aceita) e 1 (aceita).	sorteada uma pergunta de cada dimensão, para verificação documental. A respondente fornece evidências para suas respostas e estas são avaliadas tecnicamente, recebendo notas em três níveis: 0 (recusada), 0,5 (parcialmente aceita) e 1 (aceita). Nos casos de agrupamento de controladas (ver item 2.2.1), as evidências fornecidas devem comprovar que a resposta dada pela controlada de referência se aplica a todas as integrantes do agrupamento.
Ajuste na denominação da política de gestão de riscos reputacionais e inclusão de procedimento para alerta prévio às empresas com RRI igual ou acima de 40.	09/09/2024	2.8.2 - Política de gestão de crises Conforme mencionado acima (seção 1.7), o envolvimento de empresas integrantes da carteira em incidentes ocorridos após a sua composição pode fazer com que a presença das mesmas na carteira se torne incompatível com os objetivos do ISE B3. A política de gestão de crises considera o monitoramento de mídia pela RepRisk e está estruturada conforme o “Plano de Resposta a Eventos ESG relacionados ao ISE B3” disponível para consulta na seção “Metodologia” no site do ISE B3,	2.8.2 - Política de Monitoramento de Participantes Conforme mencionado acima (seção 1.7), o envolvimento de empresas integrantes da carteira em incidentes ocorridos após a sua composição pode fazer com que a presença das mesmas na carteira se torne incompatível com os objetivos do ISE B3. A avaliação reputacional e monitoramento de participantes considera o monitoramento diário de mídia pela RepRisk. Sempre que o RepRisk Index de uma empresa integrante da carteira ISE B3 atinja ou ultrapasse o valor de 40 pontos, é gerado um alerta prévio para a empresa, informando sua proximidade com o limite de 50 pontos, mencionado nos itens 1.6 e 2.8.1, acima. Essa política está estruturada conforme o fluxograma disponível para consulta no site https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices, disponível em: Índices,

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

		http://www.iseb3.com.br .	Índices de Sustentabilidade, Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), Saiba mais, Monitoramento de Participantes e no site http://iseb3.com.br/ , disponível em: Sobre, Metodologia, Monitoramento de Participantes.
Revisão de todo o documento com base na nova metodologia do índice	11/08/2026	Estrutura do questionário: seis dimensões, sendo elas: • Capital Humano; • Governança Corporativa; • Modelo de Negócio; • Capital Social; • Meio Ambiente; • Mudança no Clima (via reporte ao CDP Climate Change). Critério de pontuação: Existia distinção entre temas gerais (aplicáveis a todos os segmentos) e específicos (aplicáveis apenas a alguns segmentos), mas a lógica de pesos não considerava a materialidade setorial. CDP Climate Change (CDP CC): A participação no CDP CC era um critério de inclusão na carteira. Empresas que não respondiam ao questionário não eram elegíveis para integrar o índice.	Nova estrutura do questionário: passa a contar com três dimensões, sendo elas: • Ambiental; • Social; • Governança Corporativa. Novo critério de pontuação: permanece a distinção de temas setoriais e temas gerais, porém a pontuação passa a considerar a ponderação por materialidade setorial dos temas, com pesos diferenciados conforme a relevância para cada segmento. CDP CC deixa de ser requisito de elegibilidade: As empresas que não respondem ao CDP Climate Change (CDP CC) continuam elegíveis para o processo seletivo do ISE B3 e, dependendo do cumprimento dos demais critérios de inclusão, podem integrar a carteira. Entretanto, a ausência de resposta ao CDP CC implica atribuição de pontuação zero no tema Mudanças Climáticas, que passa a fazer parte da Dimensão Ambiental. Criação do Fator de Integridade e Compliance (Fic): ajusta a nota final da companhia com base nas respostas ao tema de Integridade e Compliance, que faz parte da dimensão de Governança Corporativa. Reformulação da avaliação qualitativa (evidências): impactava de forma geral o Score ISE B3 e agora passa a impactar a nota das dimensões (serão solicitadas duas evidências por dimensão). Também serão avaliadas de

DIRETRIZES DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

		O Fator de Integridade e Compliance (Fic): não integrava a metodologia de avaliação. Os temas correlatos eram abordados no questionário geral, sem a atribuição de peso ou impacto específico. A abordagem reputacional (RepRisk): funcionava como critério de inclusão e exclusão de um ativo na carteira do índice. Empresas que não atendiam ao limite estabelecido de RRI não podiam entrar/permanecer na carteira. Grupos Econômicos: Necessidade de cobertura mínima de 80% do faturamento do grupo.	forma amostral questões onde são exigidas evidências públicas. Nova abordagem reputacional (RepRisk): continua sendo um critério de inclusão/exclusão, mas também passa a impactar o Score ISE B3 por meio de um Fator Reputacional, com mecanismos de requalificação a depender do RRI da companhia. Grupos Econômicos: Cobertura mínima reduzida para 70% do faturamento do grupo.
--	--	--	---